

CONCURSO Nº 001/2024 – PROCESSO Nº CO-CT/003237/2024

ANEXO V – LISTA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todas as Instituições da Rede de Inovação:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) de todas as instituições envolvidas na Rede de inovação.
2. Declaração de intenções assinada por todos os integrantes da Rede de inovação (Anexo I)

UOE - Documento de HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3. Ato constitutivo, Contrato Social ou Estatuto, em vigor, e atualizado para as sociedades comerciais em geral, acompanhado do documento de eleição de seu(s) administrador(es), quando for o caso.
4. Inscrição no órgão competente do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
5. Cópia do documento de identificação oficial (RG, CNH ou identidade de classe do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica.

UOE - Documento de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

UOE - Documento de REGULARIDADE FISCAL:

7. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante a apresentação de certidão expedida pela Receita Federal do Brasil relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como contribuições previdenciárias e de terceiros (Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa).
8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, da sede da empresa;
 - a. Ressalta-se que na hipótese de a empresa estar sediada em Estados que possuem certidão estadual de tributos e dívida ativa separadas (Fazenda Estadual e Procuradoria), como ocorre no Estado de São Paulo, a regularidade deverá ser demonstrada por meio de 2 (duas) certidões;
9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do local da sede do licitante (exceto pessoas jurídicas estabelecidas no Distrito Federal), mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;
10. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

UOE – Declarações e Outros Documentos:

11. Declaração de regularidade no Ministério do Trabalho, em cumprimento ao disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;
12. Declaração de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública e nem por nenhuma entidade do Sistema S e que não está suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública ou outros entes do Sistema S;
13. Declaração que conhece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e autoriza a ABDI a coletar e tratar os dados pessoais de seus representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto;
14. Declaração que seus dirigentes, controladores, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto não são membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva ou empregados da ABDI, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvados, neste caso, os demais serviços sociais autônomos e pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública;
15. Certidão Negativa Correccional emitida pela Controladoria Geral da União (CGU) e acessível por meio do endereço eletrônico:
<https://certidoes.cgu.gov.br/>;
16. Consulta Consolidada emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e acessível por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.